

**12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS DOZE
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, ÀS 17:00 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I – Votação em 1º turno do Projeto de Decreto Legislativo nº 03, que “Aprova as Contas de Governo do Município de Carmópolis de Minas referentes ao exercício de 2018.

Carmópolis de Minas, 09 de agosto de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente